

## 2ª via de diploma

A 2ª via de diploma poderá ser solicitada em casos de modificação de dados de registro civil, extravio, dano ou destruição da 1ª via.

### **Para isso, são necessários:**

- Requerimento de 2ª via contendo os seguintes requisitos:
  - Endereçado a Diretora da unidade onde o curso foi realizado;
  - Assinatura do interessado, devidamente qualificado;
  - Relato da ocorrência;
  - Assinatura de duas testemunhas, devidamente qualificadas;
- Comprovação da publicação do extravio do diploma, em órgão de imprensa de grande circulação no município onde se situa a Unidade que o expediu, com antecedência de 30 (trinta) dias pelo menos;
- Juntada da 1ª via do diploma quando não for caso de extravio;
- Cópia do RG ou do RNE;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Pagamento do valor referente ao registro de 2ª via.

Depois de entregue toda a documentação solicitada, o requerente deve aguardar a comunicação da Seção de Alunos (através de e-mail), sobre o pagamento do valor referente à segunda via do diploma.

A expedição de 2ª via de diploma da USP é regulada pelas Resoluções USP nº [5490/2008](#) <sup>[1]</sup> e [5930/2011](#)